CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO
ESTADO DE MINAS GERAIS

NOVO TEMPO, NOVAS IDEIAS!

INDICAÇÃO Nº 1911/2025

40 R.O.

APROVADO
Sala das Sessões
Em 01 / 12 / 2025
Rafael Faria
PRESIDENTE

Exmo. Sr.
Rafael Vieira Faria
Presidente da Câmara Municipal
Pedro Leopoldo/MG

Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, **indico** ao Poder Executivo que determine ao setor competente a implementação de cursos gratuitos voltados aos cuidados essenciais para pais grávidos, neste município.

JUSTIFICATIVA

A chegada de um filho é um momento de grande alegria, mas também de insegurança e dúvidas para muitos pais, especialmente os de primeira viagem. A oferta de cursos gratuitos, conduzidos por profissionais da saúde, contribuirá para orientar pais e responsáveis sobre cuidados básicos com o recém-nascido, amamentação, primeiros socorros, saúde emocional, preparo para o parto e acolhimento no pós-parto.

Essa iniciativa fortalece a proteção à primeira infância, melhora a segurança dos bebês, promove vínculo familiar saudável, reduz atendimentos de urgência por falta de informação e apoia famílias que não têm acesso a orientações qualificadas.

Além disso, trata-se de uma ação de baixa complexidade e alto impacto social, que pode ser realizada nas unidades de saúde, utilizando profissionais e espaços já disponíveis no município.

Sala de sessão, 01 de dezembro 2025

José Augusto Pedro da Silva – Zé da Retífica
Vereador